

RESOLUÇÃO Nº 264/94

de 22 de fevereiro de 1.994.

" Reajusta gratificação concedida
ao funcionalismo da Câmara Municipal".

Vereador FERNANDO APARECIDO CARMONI
-Presidente da Câmara Municipal de Botucatu ,
no uso de suas atribuições legais, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga
a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O :

ARTIGO 1º - A gratificação mensal, concedida pela Resolução Nº 259/93, reajustada pela Resolução Nº 263, de 14 de janeiro de 1.994, passa a ser de CR\$ 65.920,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e vinte cruzeiros reais).

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão à conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 1.994, revogadas as disposições em contrário.


Vereador FERNANDO APARECIDO CARMONI
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu, na mesma data. O Diretor Técnico Administrativo da Câmara


LINCOLN VAZ FILHO